

## **EDITAL**

### **PROVA DESPORTIVA – Rota da Filigrana Prova Clássica e Granfondo**

**AVELINO ADRIANO GASPAR DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, o condicionamento de trânsito, para efeitos de realização da prova desportiva denominada de **Rota da Filigrana prova Clássica e Granfondo** agendada para dia 14 e 15 de setembro de 2019 (sábado e domingo respetivamente), nas seguintes artérias.

#### **Avenida 25 de Abril**

De dia 11 a 15 setembro (quarta-feira a domingo), estacionamento proibido nos dois sentidos de rodagem desde o entroncamento da rua Martim Moniz e rotunda da Fonte Luminosa, entre as 9h00 de dia 11/09/2019 e as 19h00 de dia 15/09/2019.

Dia 13 e 14 setembro (sexta-feira e sábado), trânsito proibido desde o entroncamento da Rua Martim Moniz e Rotunda da Fonte Luminosa, entre as 13h00 de dia 13/09/2019 e as 13h00 de dia 14/09/2019.

Dia 14 setembro (sábado), trânsito proibido nos dois sentidos de rodagem, desde a rotunda da Maria da Fonte e a rotunda da Fonte Luminosa, entre as 13h00 e as 21h00.

Dia 15 setembro (domingo), trânsito proibido nos dois sentidos de rodagem, desde a rotunda da Maria da Fonte e a rotunda da Fonte Luminosa, entre as 7h30 e as 19h00.

#### **Praça Eng.º Armando Rodrigues**

Dia 14 setembro (sábado), trânsito condicionado, em toda a sua extensão, entre as 16h00 e as 19h00.

Dia 15 setembro (domingo), trânsito condicionado, em toda a sua extensão, entre as 09h00 e as 10h00 e as 11h15 e 14h00.

#### **Largo António Lopes**

Dia 14 setembro (sábado), trânsito condicionado, em toda a sua extensão, entre as 16h00 e as 19h00.

Dia 15 setembro (domingo), trânsito condicionado, em toda a sua extensão, entre as 09h00 e as 10h00 e as 11h15 e 14h00.

#### **Avenida da República**

Dia 14 setembro (sábado), trânsito condicionado, desde a rotunda do Monumento do Foral e a rotunda da Maria da Fonte, entre as 16h00 e as 19h00.

Dia 15 setembro (domingo), trânsito condicionado, em toda a sua extensão, entre as 09h00 e as 10h00 e as 11h15 e 14h00.

Póvoa de Lanhoso, 10 setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Avelino Silva)

**Nota:** O incumprimento das normas dispostas em EDITAL, poderá levar ao reboque da(s) Viatura(s) com correspondente coima, pagamento de reboque e estacionamento.